# MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**
**DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** **REUNIÃO DE** 2026/10/16
**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

**ASSUNTO:** 2.6. Protocolo de cedência de utilização das instalações do Atlético Clube da Malveira ao Município de Mafra. ----------

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/24891, elaborada em 7 de outubro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de outubro de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 13 de outubro de 2026, devidamente instruída com a minuta de Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações do Atlético Clube da Malveira ao Município de Mafra e com a Informação de Cabimento n.º 5063 (CABA/2026/749). ----------

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Informação prestada e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração de um Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações do Atlético Clube da Malveira ao Município de Mafra, nos termos da minuta em anexo à aludida Informação.

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

**Votos a favor:** dos vereadores e da Sra. Presidente. —

**Votos contra:** —

**Abstenções:** —

**Declarações de voto:** .....

ASSINATURAS: